

ESTUDO Nº 8/2005

FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

1. Em atendimento da solicitação acerca de questionamentos atinentes à origem, à natureza e aos gastos realizados a cargo do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, informamos o que se segue:

a) O que seria o Fundo?

O FNSP, criado pela Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, por iniciativa do Presidente da República, mediante edição da Medida Provisória nº 2.120-9, de 2001, constitui unidade orçamentária vinculada ao Ministério da Justiça, sob o código nº 30.911.

Tem por finalidade apoiar projetos na área de segurança pública e de prevenção à violência, conforme diretrizes emanadas do plano de segurança pública do Governo Federal.

A natureza dos projetos estão disciplinados no art. 4º da Lei nº 10.746, de 10.10.2003, que dá nova redação à Lei nº 10.201, de 14.02.2001, à qual especifica que o apoio se dará, dentre outros, a:

“I – reequipamento, treinamento e qualificação das polícias civis e militares, corpos de bombeiros militares e guardas municipais;

II – sistemas de informações, de inteligência e investigação, bem como de estatísticas policiais;

III – estruturação e modernização da polícia técnica e científica;

IV – programas de polícia comunitária; e

V – programas de prevenção ao delito e a violência.”

O FNSP é administrado por um Conselho Gestor, formado por dois membros do Ministério da Justiça, um dos quais será o seu presidente, e por um membro dos seguintes órgãos: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Casa Civil da Presidência da República; Gabinete de

Segurança Institucional da Presidência da República e Procuradoria-Geral da República.

b) Quanto existe de recursos para 2005?

Para 2005, conforme discriminado em anexo, estão autorizados R\$ 412.936.600,00.

c) Quanto deixou de ser executado nos anos (ver disponibilidade do caixa do tesouro, por fonte)?

Os recursos que proveram as despesas do FNSP desde sua instituição são oriundos do Tesouro Nacional, fonte 100.

Os valores detalhados por subprojeto e sua atividade a cargo do FNSP estão especificados em anexo, onde estão discriminados, por exercício, o nível de realização ocorrido tanto para cada ação quanto para todo o seu total.

São os seguintes os níveis de realização, em termos de percentual, ocorridos nos anos a que se referem os gastos:

2001	2002	2003	2004	2005
97,44%	72,18%	29,30%	55,44%	0,55%

Brasília, 14 de abril de 2005

Roberto de Medeiros Guimarães Filho
Consultor de Orçamento